

**PORTARIA Nº 2315/2018-GAB/SEMAs
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

OBJETIVO: AOS TÉCNICOS PRESTAREM APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL, E AO MOTORISTA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA/PA, INHANGAPI/PA E SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

PERÍODO: 11/12 a 14/12/2018 - (03 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57196917/1 - ANDRE ARAGAO DA SILVA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 23841/1 - MARCO ANTONIO CARRERA FERREIRA - (TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA)

- 5943128/1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES

Protocolo: 385793

**PORTARIA Nº 2300/2018-GAB/SEMAs
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

OBJETIVO: VISTORIA TÉCNICA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MARABÁ/PA

PERÍODO: 21/11 A 23/11/2018 - (02 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 5914563/2 - SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57175386/1 - ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO - (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA)

ORDENADOR: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES.

Protocolo: 385711

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1244 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mauro da Costa Ferreira, matrícula nº. 57196798, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, deste Instituto para responder por gerência, no período de 26/11/2018 a 25/12/2018, em substituição ao titular durante férias regulares. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 386038

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016**

PARTES: IDEFLOR-BIO E CLARO S.A

PROCESSO Nº: 2016/401231

Na publicação do dia 22/11/2018, DOE nº 33744, protocolo 385141, pág. 29, houve incorreções.

ONDE SE LÊ: "ASSINATURA: 14/07/2018"

LEIA-SE: "ASSINATURA: 14/11/2018"

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 386359

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

PARTES: COMODANTE: FRANCISCO DA SILVA CARVALHO E COMODATÁRIO: IDEFLOR-BIO

PROCESSO Nº: 2018/384765

Na publicação do dia 11/10/2018, DOE nº 33719, protocolo 372150, pág. 34, houve incorreções.

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA: 11/10/2018 A 10/09/2023"

LEIA-SE: "VIGÊNCIA: 11/10/2018 A 10/10/2023"

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 386356

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018**

PARTES: IDEFLOR-BIO EFLORESE JARDINS LTDA-ME
ORIGEM DO TERMO: Edital de Licitação Nº 023/2018-Pregão Eletrônico-IDEFLOR-BIO.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos órgãos e entidades participantes deste processo.

VALOR: R\$ 279.349,92 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

FISCALIZAÇÃO: Patrícia Cristina de Leão Messias, matrícula: 57224309.

VIGÊNCIA: 26/11/2018 a 25/11/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 185.411.437.8365.0000; Fonte de Recurso: 0661; Elementos de Despesa: 33.90.37;

ASSINATURA: 22/11/2018

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MORAES

FLORES E JARDINS LTDA-ME

CONTRATADA

Protocolo: 386285

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO****AO CONTRATO 046/2016**

PARTES: IDEFLOR-BIO E LOCALIZA RENT A CAR S/A.

BASE LEGAL: Nos termos do art. 57, inciso II, c/c art. 58, inciso I, §§1º, 2º c/c art. 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei nº 8.666/93, conforme despacho da Procuradoria Autárquica e Fundacional/PROJUR/IDEFLOR-Bio à folha 310 dos autos - vol. III.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, bem como reajuste de valor.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a consecução da demanda contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES:6784, Fonte de recurso: 0661, elemento de despesa: 33.90.33

VALOR ANUAL REAJUSTADO: R\$73.686,84 (setenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

ASSINATURA: 23/11/2018

VIGÊNCIA: 25/11/2018 a 24/11/2019.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 386288

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**AO CONTRATO 045/2016**

PARTES: IDEFLOR-BIO E ALOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

BASE LEGAL: Conforme art. 57, inciso II, c/c art. 58, inciso I, §§ 1º, 2º c/c art. 65, inciso II, alínea "d", todos da lei Federal 8.666/93. Conforme despacho da procuradoria Autárquica e Fundacional/ PROJUR/ IDEFLOR-BIO a fl. 62 dos autos, vol. VII;

OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação de sua vigência contratual por mais 12 (doze) meses e o reajuste financeiro respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a consecução da demanda contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 798365/8338/6784; Fonte de Recurso: 0656/0661; Elemento de Despesa: 33.90.33

VALOR ADITADO: R\$ 23.622,48 (Vinte e tres mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

VALOR ANUAL REAJUSTADO: R\$ 541.655,40 (Quinhentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

ASSINATURA: 23/11/2018

VIGÊNCIA: 26/11/2018 a 25/11/2019.

CLÁUSULAS MANTIDAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

CONTRATANTE

Protocolo: 386299

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1085 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018**

Objetivo: Conduzir embarcação durante as ações de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/435153 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa

Período: 12 a 26/11/2018 - 14,5 (quatorze e meia) diárias

Servidor:

Raimundo Farias Neris, RG: 4023676

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 386128

PORTARIA Nº 1185 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da região administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/422793 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa

Período: 11 a 26/11/2018 - 15,5 (quinze e meia) diárias

Servidor:

57191997 - David Oliveira Luz - Agente de Fiscalização / Engenheiro de Pesca - SEMAS

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 386093

PORTARIA Nº 1186 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Objetivo: Conduzir a equipe de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da região administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2018/422858 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém - Pa

Destino: Tucuruí/Goianésia do Pará/Breu Branco/Jacundá/Nova Ipixuna/Itupiranga/Novo Repartimento/Marabá - Pa

Período: 11 a 26/11/2018 -15,5 (quinze e meia) diárias

Servidor:

Michel Robson de Souza Nazaré, matrícula nº 571942361 ocupante do cargo de Motorista - SEMAS

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 386081

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 1190 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

CONSIDERANDO o Memorando 034/2018 - DGMUC

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Wendell Andrade de Oliveira, matrícula nº57176357, no período de 26 a 28/11/2018, com destino a Bahia. Objetivo: "Representar o Estado do Pará, no evento "Debates sobre o Novo Marco Regulatório da Compensação Ambiental no Brasil". As despesas de viagens serão custeadas pelo promotor do evento PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 386136

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007, DE
20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Institui a Central de Comunicação no Âmbito do Sistema de Gestão dos Contratos de Concessão - SGC.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, e:

Considerando a necessidade de agilizar e otimizar a comunicação entre concessionários e o Ideflor-bio, nas demandas relacionadas aos contratos de concessão florestal;

Considerando a criação da central de comunicação, modulo do sistema de gestão dos contratos de concessão - SGC;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos relacionados à comunicação da através da central já especificada acima;

Resolve:

Art. 1º Aprovar e instituir a CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DOS CONCESSIONARIOS, módulo do SISTEMA DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO - SGC.

Art. 2º Para uso da central será feito o cadastro inicial de um responsável legal da empresa, que receberá um e-mail para ativação do usuário para uso da central.

Art. 3º Terão acesso ao sistema, inicialmente, os responsáveis legais e os procuradores das empresas, porém já está previsto e será implementado nas próximas etapas o acesso pelos Prepostos, Responsáveis técnicos e Responsáveis de demandas sociais das empresas.

Art. 4º Caso a empresa queira cadastrar mais de um responsável legal e procuradores, deverá encaminhar por meio da central, uma listagem das pessoas a serem cadastradas, conforme itens abaixo:

1. nome completo
2. vínculo com a empresa
3. e-mail

4. cópia do documento de identificação (conste nome da mãe e data de nascimento)

5. no caso de procuradores, cópia da procuração
Parágrafo único. O mesmo procedimento será necessário também para cadastro nas próximas etapas dos Prepostos, Responsáveis técnicos e Responsáveis de demandas sociais das empresas.

Art. 5º O uso da central será obrigatório a partir da data de publicação desta Instrução, sendo que até 31/12/2018, ainda serão aceitos protocolos físicos na sede deste Instituto. A partir de 01/01/2019 a comunicação será feita exclusivamente através da central.

Art. 6º O cadastro de usuários para cada concessionário será feito pelo IDEFLOR-BIO com autorização do responsável legal da empresa.

Art. 7º O acesso ao sistema será feito por Cadastro de Pessoa Física - CPF. O usuário e a senha são pessoais e intransferíveis. Porém todos os CPFs atrelados ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do concessionário terão a mesma visão do sistema, sendo possível visualizar todas as ações realizadas na central de comunicação relacionadas a empresa.

Art. 8º Os prazos para resposta concedidos serão contados a partir da entrega do ofício ao concessionário. O sistema considera como entregue o documento a partir da entrada do concessionário na central de comunicação independente se ele abriu a mensagem ou não.

Parágrafo único. A partir da implementação das novas etapas do processo, será realizada uma revisão dos prazos, considerando as demandas direcionadas aos Prepostos, Responsáveis técnicos e Responsáveis de demandas sociais das empresas.

Art. 9º O sistema mostrará ao concessionário através de símbolos ao lado das mensagens se a mesma necessita de resposta e se o prazo já se exauriu ou não. Após o prazo determinado pela mensagem, o concessionário poderá responder a mensagem, porém, ficará registrado que a resposta foi fora do prazo concedido.

Art. 10 O sistema aceita o envio de arquivos em anexo das comunicações em todos os formatos, porém cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 25mb. Caso o arquivo a ser enviado seja maior que 25mb ele deverá ser quebrado em arquivos menores e encaminhado, visto que o sistema aceita que seja anexado mais de um arquivo por ofício e não limita o tamanho da soma dos mesmos.

Art. 11 As mensagens serão encaminhadas pela equipe do Ideflor-bio de acordo com a atribuição de cada nível hierárquico, sendo que comunicações referentes a suspensão, aplicação de penalidades, rescisão, declarações de bom andamento contratual, autorizações específicas além de demandas que precisem de um posicionamento da procuradoria jurídica, só poderão ser assinadas pelo Presidente do Instituto.

Art. 12. O concessionário deverá acessar o sistema no mínimo a cada 7 (sete) dias, para evitar o acúmulo de comunicações a serem respondidas.

Art. 13 Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Thiago Valente Novaes
Presidente

Protocolo: 385798

PORTARIA Nº. 1245 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

CONSIDERANDO o Memorando 0142/2018 – DDF/IDEFOR-BIO RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº5923530, no dia 23/11/2018, com destino a Tomé Açú. Objetivo: Buscar sementes de açaí, destinadas às Comunidades beneficiadas pelos projetos desenvolvidos pela DDF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 386235

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 1016/2018-SAGA
BELÉM-PA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO. CONSIDERANDO: O Contrato nº 084/2016-SEGUP, celebrado com a empresa CLARO S.A., oriundo do Processo n.º 2016/400506, do Pregão Eletrônico nº 009/2016- SEGUP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada;
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO: O Mem. nº 47/2018- DTIC-SEGUP que solicita a substituição do fiscal TITULAR, nomeado através da Portaria nº 1312/2017- SAGA, de 27.10.2017, publicada no DOE Nº33468

do dia 28.10.2017;

RESOLVE: Designar o servidor RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA, Matrícula nº 5931671-2 no lugar do servidor GLAUBER FERNANDO MAIA DOMINGUES, como FISCAL TITULAR, e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 386276

PORTARIA N.º 1.063/2018-SAGA

BELÉM-PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 070/2018-SEGUP, celebrado com a empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP, oriundo do Processo Eletrônico nº 2018/353297, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Designar os servidores CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, matrícula nº: 5866065/5, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, matrícula nº: 5827671/2, em substituição no caso de ausência do fiscal a contar do dia da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 385980

**PORTARIA Nº. 1.059/2018- GAB/SAGA/
SEGUP BELÉM-PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Exmº. Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO, a necessidade de identificar e individualizar condutas face ao Memorando nº 172/2018 – CCC de lavra da Coordenadoria de Contratos e Convênios, no qual informa a irregularidade na execução do Contrato Nº. 100/2014 cujo objeto é o fornecimento de cães de Faro de Narcóticos – adestrados e Faro de Explosivos- adestrados;

CONSIDERANDO, que o respectivo Contrato é oriundo do Convênio Federal Nº. 773041/2012- SENASP/MJ, portanto a aquisição foi realizada com Recursos Federais;

CONSIDERANDO, que acontecimentos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados, com individualização de condutas e ampla defesa, nos termos do que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA ante as condutas indicadas no Memorando Nº. 172/2018 – CCC;

II - DESIGNAR os servidores FRANCISCO MOTA BERNARDES, MF: 5280737, LAURECIO SILVINO COUTO DA ROCHA, MF Nº. 58980 e MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES, MF: 5310733, para sob a presidência do primeiro apurarem estes fatos;

III - FIXAR prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para que proceda a apuração e reporte suas conclusões.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNADES ROCHA.

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo: 385911

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2018-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme abaixo:
OBJETO: o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência deste Edital DATA DA ABERTURA:06/12/2018
HORA DA ABERTURA: 10h:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspa.pa.gov.br
Belém(PA), 23 de novembro de 2018.
Luciana Cunha da Silva
Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 386060

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1031/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio ao GFLU e Policia Civil no referido município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: BREVES/PA

| NOME | MF | PERIODO | DIÁRIAS |
|--|-----------|----------|----------|
| ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA(CIVIL) | 3274179/5 | 01.11.18 | ½ |
| CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA(TC PM) | 5678382/1 | 01.11.18 | 01(uma)A |

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº 1037/2018-SAGA

OBJETIVO: com o objetivo de realizar a avaliação técnica na embarcação GRUPAMENTO FLUVIAL – 07, a qual pertence a frota do GFLU.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: ABAETETUBA/PA

| NOME | MF | PERIODO | DIÁRIAS |
|----------------------------|-----------|------------|---------|
| RAMIRO ARAÚJO ALVES(CIVIL) | 5913111/1 | 03/11/2018 | ½ |

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº 1018/2018-SAGA

OBJETIVO: com a finalidade de participar de Audiência Pública no município.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: BUJARÚ/PA

| NOME | MF | PERIODO | DIÁRIAS |
|--|-----------|------------|----------|
| SILVIA ANDREIA PEDROSO DO REGO(DPC) | 582644 | 12.11.2018 | ½ |
| LUCIARA CRISTINA CARDOSO MORAES (COORDENADORA) | 541873087 | 12.11.2018 | ½ |
| JOAQUIM DE MATOS BARREIRA JUNIOR (CB PM) | 5795230 | 12.11.2018 | 01(uma)A |

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº1033/2018-SAGA

OBJETIVO: com objetivo de cumprir escala regular de radiopatrulhamento aéreo no município na região.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: ALTAMIRA/PA

| NOME | MF | PERIODO | DIÁRIAS |
|---|------------|---------------|------------------------------|
| MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA (TEN CEL PM) | 5420547/1 | 13 á 27.11.18 | 15(quinze)A 14(quatorze)P |
| FELIPE PINHEIRO SCHMIDT(DPC) | 57192845 | 13 á 27.11.18 | 14 ½ |
| LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES (SGT PM) | 5374138/1 | 13 á 27.11.18 | 15(quinze)A 14(quatorze)P |
| MICHEL FERREIRA CARVALHO (CB BM) | 57174204/1 | 13 á 27.11.18 | 15(quinze)A 14(quatorze)P |
| ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS (CB PM) | 54190301/2 | 13 á 27.11.18 | 15(quinze)A 14(quatorze)P |

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

PORTARIA Nº1038/2018-SAGA

OBJETIVO: com o objetivo de realizar a avaliação técnica na embarcação (GRUPAMENTO FLUVIAL – 07), a qual pertence a frota do GFLU.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD

ORIGEM: Belém – Pará/Brasil

DESTINO: ABAETETUBA/PA